

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – PRESTAÇÃO DE CONTAS
2014 – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARANÁ.**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2014, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

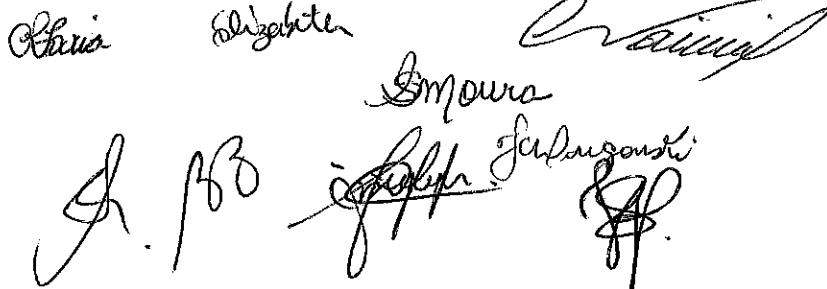
I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- a) a arrecadação realizada no exercício;
- b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
- c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB incluída os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas:



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais de Educação -
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

a) Quadro demonstrativo do retorno do Fundeb ao município nos meses de janeiro a dezembro de 2014, com a aplicação financeira:

Transferências do FUNDEB	28.859.925,54
Rendimentos de Aplicações financeiras	10.271,98
TOTAL	28.870.197,52

b) Remuneração dos Profissionais do Magistério – FUNDEB 60%

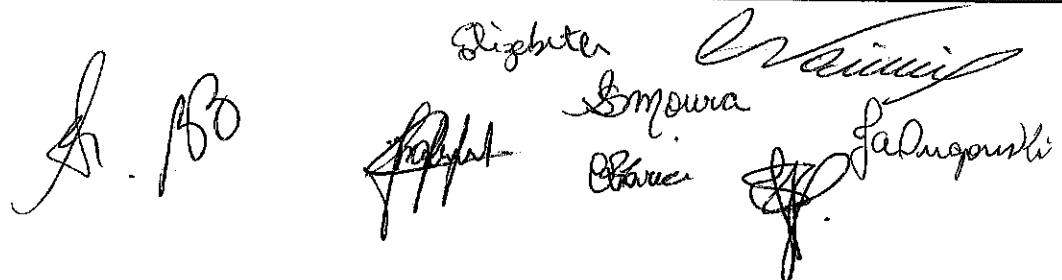
361 - Ensino Fundamental	1.101					14.948.627,59
Folha de Pagamento e encargos						14.948.627,59
365 - Ensino Infantil	1.101					3.967.089,19
Folha de Pagamento e encargos						3.967.089,19
366 - Ed de Jovens e Adultos	1.101					0,00
Folha de Pagamento e encargos						0,00
367 - Educação Especial	1.101					0,00
Folha de Pagamento e encargos						0,00

Verificamos que o Município aplicou 65,5% (sessenta e cinco vírgula cinco por cento) na folha de pagamento de profissionais do magistério.

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.

a) Quadro demonstrativo das Despesas – FUNDEB 40%

361 - Ensino Fundamental	1.102					9.962.312,76
Folha de Pagamento e encargos						2.120.062,42
Despesas de Custeio						7.841.270,34
Despesas de Investimento						980,00
365 - Ensino Infantil	1.102					0,00
Folha de Pagamento e encargos						0,00
Despesas de Custeio						0,00
Despesas de Investimento						0,00
SUBTOTAL(2)						9.962.312,76



 The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some with names written above them like 'Dizbiter', 'Empoua', and 'Galmequeli'.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Verificamos que o Município aplicou na Fonte denominada FUNDEB 40% R\$ 9.962.312,76 (nove milhões novecentos e sessenta e dois mil trezentos e doze reais e setenta e seis centavos) correspondendo 34,9% (trinta e quatro vírgula nove por cento) da receita total do FUNDEB, em 2014.

a) Quadro do demonstrativo das despesas total dos recursos do FUNDEB.

TOTAL DAS DESPESAS NO PERÍODO (1+2)			99,99%	28.878.029,54
--	--	--	---------------	----------------------

Verificamos que o Município empenhou em 2014, o valor de R\$ 28.878.029,54 (vinte e oito milhões oitocentos e setenta e oito mil vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

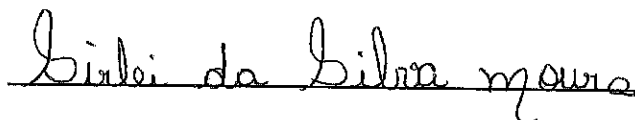
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2015.

Representantes:

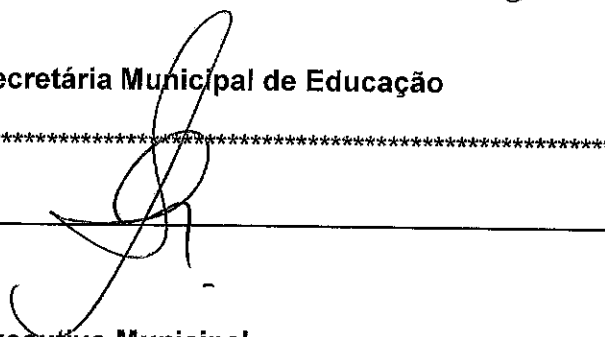
Sirlei da Silva Moura



CPF 030.060.809-36

Representante da Secretária Municipal de Educação

Sheila Hibner



CPF 047.199.659-97

Representante do Executivo Municipal

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Joseli S. Pientosa Joseli S. Pientosa
CPF 030.486.549-41

Representante dos Professores

Beatriz N. Becker Beatriz Marakowski Becker
CPF 039.471.020-72

Representante dos Diretores

Jucilene Cristina Dugonski Jucilene C. Dugonski
CPF 766.557.689-34

Representante dos Servidores-Técnico Administrativos

Nailton O. S. Barbara Nailton O. S. Barbara
CPF 479.207.269-72

Representante de Pais de Alunos

Jane A. de Pontes Jane A. de Pontes
CPF 048.524.589-28

Representante de Pais de Alunos

Raphaell C. Cardoso _____
CPF 093.856.339-45

Representante dos Estudantes

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação -
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Regiane de Souza Gonçalves _____

CPF 102.120.079-47

Representante dos Estudantes

Elizabete Bach Elizabete Bach

CPF 025.296.529-96

Representante do Conselho Tutelar

Representante do Conselho Municipal de Educação

Celia do Rocio de Faria Celia do Rocio de Faria

CPF 830.475.345-79